



RESOLUÇÃO CIR ARAGUAIA XINGU Nº 019 de 14 de Dezembro de 2016.

Dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (SISPACTO) para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS).

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

II – A Resolução CIT Nº 02, de 16 de agosto de 2016, dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016;

III – Resolução CIR/MT Nº 084 de 01 de dezembro de 2016, dispõe sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS);

IV – A apresentação e discussão sobre pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para o ano de 2016 nas reuniões de Gestão conduzidas pelo Núcleo de Gestão Estratégica / SES / MT;

V – As Resoluções dos Conselhos Municipais de Saúde (CMS) dos municípios de Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, Santa Terezinha, São José do Xingu, Vila Rica e Santa Cruz do Xingu do Estado de Mato Grosso. Que dispõe sobre as apreciações e aprovações das Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - SISPACTO 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a pactuação das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (SISPACTO) para o ano de 2016, do estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre do Norte, 14 de Dezembro de 2016.


Maria Lúcia Ferreira Marinho
Coordenadora da CIR-ERS/PAN


Deyliany A. Goulart
Rep. Regional do COSEMS

 **Escritório Regional
de Porto Alegre do Norte**

 **SUS** Sistema
Único de
Saúde